

SEÇÃO 1

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação da Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de janeiro de 2015, Seção 1, páginas 114 e 115. Onde se lê: "Art. 18. § 1º..... I - em prazo inferior ao estabelecido no parágrafo único do art. 16 desta Instrução Normativa, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade de seu efetivo cumprimento;" Leia-se: "Art. 18. § 1º..... I - em prazo inferior ao estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 14 desta Instrução Normativa, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade de seu efetivo cumprimento;"

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, tendo em vista as razões expostas no PARECER Nº 15/2015/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em exercício nos termos do Despacho nº 129/2015/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00550.000037/2012-53, resolve: **DEMITIR** o Procurador Federal EPAMINONDAS MORAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1365865, com fundamento no art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, por inobservar os deveres previstos nos incisos II, III e IX do art. 116, da referida Lei, e pela prática da improbidade administrativa, decorrente da grave mácula ao princípio da moralidade e aos deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições, nos termos do art. 11, *caput*, da Lei nº 8.429, de 1992.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 8 de março de 2015, a seguinte cessão: Nome: TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO Cargo: Procuradora Federal Matrícula SIAPE: 1311569 Para: Comissão de Valores Mobiliários/CVM Cargo: Superintendente Administrativo Financeiro, Código DAS-101.4 Amparo Legal: Inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente Processo: 00407.000717/2013-10 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00568.003060/2014-72, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SUELI APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6099449, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 40946, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

EDITAL Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5011916-10.2014.404.7112/RS, em andamento na 2ª Vara Federal de Canoas, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0055614-80.2014.4.01.3800, em trâmite na 22.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a retificação da nota final na avaliação de títulos e do resultado final no concurso público das candidatas sub judice, mediante a retificação do subitem 2.1.2 do Edital nº 22, de 15 de maio de 2014, e do subitem 2.1 do Edital nº 28, de 12 de junho de 2014. Torna pública, por fim, em decorrência das retificações acima, a retificação do resultado final no concurso público, divulgado nos subitens 2.1 e 2.1.2 do Edital nº 28, de 12 de junho de 2014. 1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 2014 [...] 2.1.2 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

(Vide Anexos Seção 3 a Seção 3.2)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2008 - UASG 110061

Número do Contrato: 00020/2008, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00467000168200712. DISPENSA Nº 43/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08203639000186. Contratado: TETYANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por

mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços contratados. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91. Vigência: 31/01/2015 a 30/01/2016. Valor Total: R\$574.334,72. Fonte: 100000000 - 2015NE800055. Data de Assinatura: 30/01/2015. (SICON - 20/02/2015) 110161-00001-2015NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 22/2012. Nº Processo: 00592000524201220. PREGÃO SISPP Nº 28/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08144738000134. Contratado: MAXIMA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 60(sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 31/10/2014. (SICON - 20/02/2015) 110161-00001-2014NE000065